

DECRETO Nº 093/2018, de 17 de dezembro de 2018.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de **18/12/2018**, no
Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de ente do município, a
Sra. ANDRELINA LOPO DE MACEDO NEVES, pela consternação e relação social da
família com a sociedade local.

§ 1º - A secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
mantém dentro da normalidade seu atendimento com as obras, transporte e
limpeza pública.

§ 2º - A secretaria Municipal de Educação mantém seu
funcionamento, em atendimento ao calendário escolar.

§ 3º - a secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento
com os serviços básicos e essenciais da saúde sem interrupção dos atendimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação
simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da
Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral